



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº. 1821 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.**

**Dispõe sobre denominação de Rua na  
Cidade de Minas Novas e dá outras  
providencias.**

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua sem nome, situada no Bairro Pe. Emiliano, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada "JOSÉ PROFESSOR".

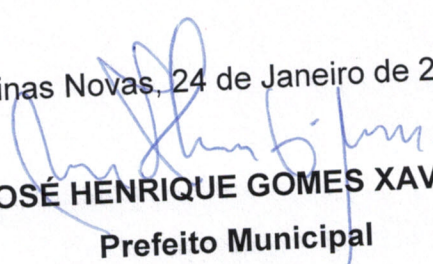
**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

**Parágrafo único** – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de Janeiro de 2012.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

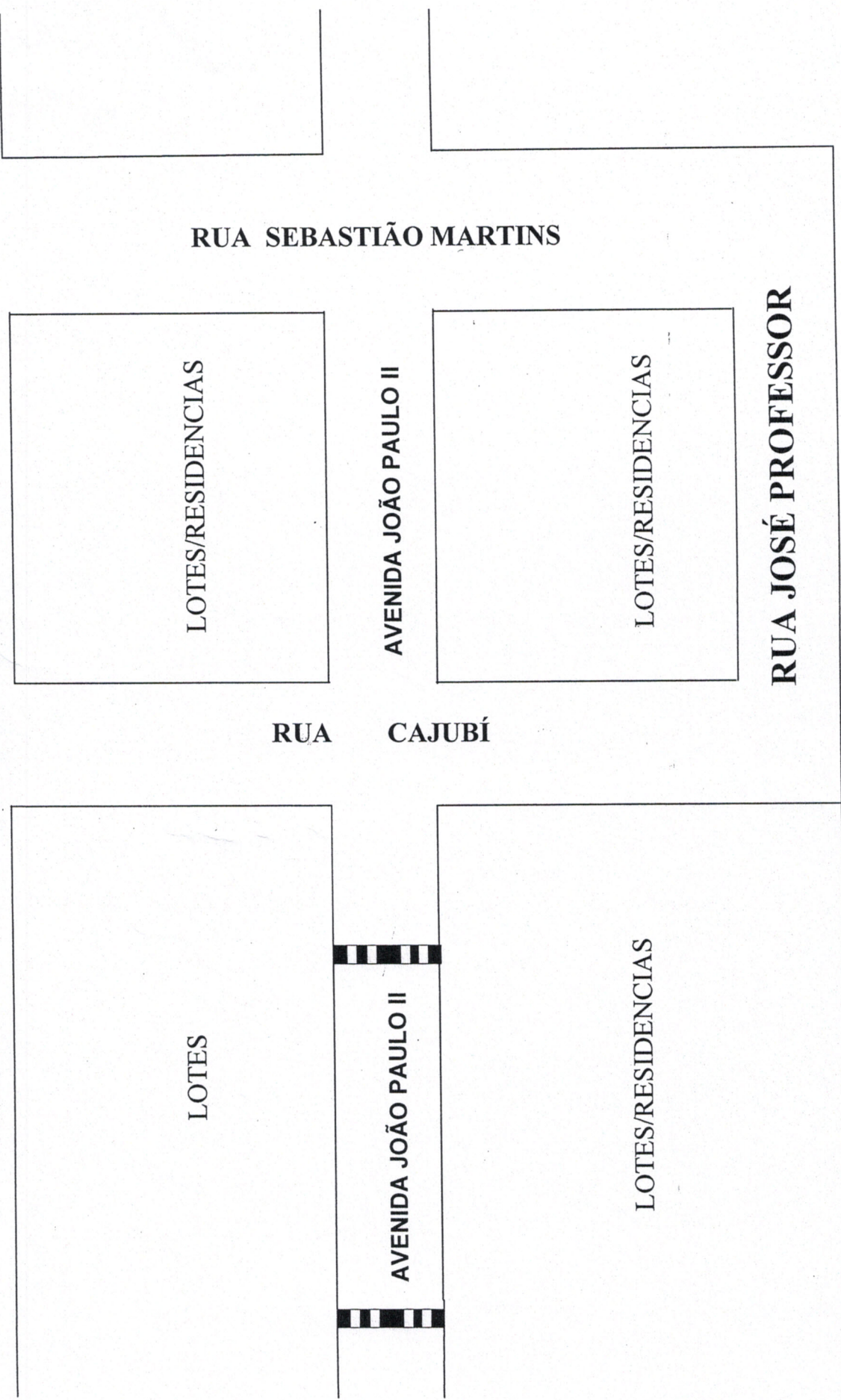
**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 1/2012  
  
**Jose Aparecido Fava**  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**



Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1821  
DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

*José Henrique Gomes Xavier*  
Prefeito Municipal